



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.315/0001-67

Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA-REPUBLICAÇÃO

LEI Nº1410/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ
CASTELENSE A SENHORA LUCINEIDE MARIA DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A
PRESENTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Castelense a senhora LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/10/2024).

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA

Prefeito Municipal de Castelo do Piauí

Autor(a): Ver. Adalberto Neirane Gomes de Carvalho